



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I

Edição Nº 282 de quarta-feira, 9 de agosto de 2023

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 01/2023.
15 DE JUNHO DE 2023

APROVADO	
EM	08/08/23
VOTO FAVORÁVEL	02
VOTO CONTRÁRIO	0
ABSTENÇÕES	0

EMENTA: Institui verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora e dá outras providências.

OS VEREADORES SUBSCRITORES, no uso de suas atribuições legais, apresentam a este Plenário o presente Projeto de Resolução nº 01/2023, que tem por escopo instituir de verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora e dá outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora, titulares e substitutos no percentual de até 30% (trinta por cento) do respectivo subsídio parlamentar.

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º Secretário;
- IV – 2º Secretário;

§ 1º - A verba prevista no caput deste dispositivo tem caráter indenizatório, conforme o art. 9º, § 1º, § 2º, § 3º e § 4º da Resolução nº 325, de 27 de junho de 2019, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

§ 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, poderá reduzir o percentual da verba de representação, desde que devidamente motivado o seu ato normativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão custeadas de acordo com o orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, 15 DE JUNHO DE 2023.

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

VEREADORES AUTORES:


Antônio Fernandes Andrade Júnior – MDB


Maria das Dores Dantas de Carvalho – MDB


Edson Alves de Andrade – MDB


José Milton Pereira dos Santos – MDB


Osmar Reges da Cruz – MDB

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>